

EMPREGADO(A) DE MESA TIPO 3

DURAÇÃO 1 ANO

O Empregado(a) de Mesa é o/a profissional que, no respeito das normas de higiene e segurança, organiza/prepara o serviço de restaurante, acolhe e atende os clientes, efetua o serviço de mesa, aconselhando na escolha de pratos e bebidas, executa serviços especiais e procede à faturação do serviço prestado em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras.

REQUISITOS Com o 8º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9º ano de escolaridade.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL A Escola confere um Diploma do Ensino Básico - 9º ano + Certificado de Qualificação Profissional.

SAÍDAS PROFISSIONAIS Restaurantes; Bares; Unidades hoteleiras; Cruzeiros; Discotecas; Cafetarias; Pastelarias; Empresas de eventos e catering.

PLANO CURRICULAR

Sócio-cultural . 192 horas

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira (Inglês)
- Cidadania e Mundo Atual
- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
- Educação Física

Tecnológica . 750 horas

- Serviço de cafetaria, balcão e mesa
- Serviços especiais de Restaurante/bar
- Serviços de restaurante/bar

Práticas em Contexto de Trabalho . 210 horas